



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura -1.ª Sessão Legislativa

Texto Final

Projeto de Resolução n.º 448/XV/1 (PSD) – Proteger o Parque Nacional da Peneda Gerês investindo em mais fiscalização, ordenamento e restauro ecológico

Recomenda ao Governo proteger o Parque Nacional da Peneda Gerês investindo em mais fiscalização, ordenamento e restauro ecológico

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, resolve recomendar ao Governo que:

1. Reforce as ações de fiscalização e vigilância no território do Parque Nacional da Peneda Gerês, disponibilizando mais meios humanos e financeiros para estas missões, controlando a caça ilegal e outras atividades que afetem as populações de espécies selvagens.
2. Garanta que os proprietários ou criadores de gado com prejuízos atribuídos ao Lobo-ibérico são indemnizados de forma célere e agilizada, reforçando-se os apoios para aquisição e treino de cães de proteção de rebanhos.
3. Defina um programa plurianual de controlo de plantas exóticas invasoras para mitigar a sua proliferação.
4. Reforce a cooperação com as autoridades espanholas no âmbito da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés para assegurar a proteção e valorização do território.
5. Conclua o Programa Especial do Parque Nacional da Peneda-Gerês assegurando o reforço dos regulamentos e das medidas de conservação da natureza.



COMISSÃO DE AMBIENTE E ENERGIA
XV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

6. Assegure que a Comissão de Cogestão do Parque Nacional da Peneda-Gerês tem os recursos necessários ao cumprimento da sua missão legal, podendo ser designado um diretor executivo para reforçar o nível de intervenção.

Aprovada em 9 de maio de 2023

O Presidente da Comissão,

(Tiago Brandão Rodrigues)